CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 793/2022

Decreto Legislativo nº 793

Dá o nome de FLÁVIO SILVEIRA GADRET – DELEGADO GADRET à Rua 02 do Bairro Quinta do Lago, localizado na Três Vendas, Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º A Rua 02 do Bairro Quinta do Lago, Localizado na Três Vendas passa a se denominar FLÁVIO SILVEIRA GADRET – DELEGADO GADRET.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 06 de julho de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:C8BC1DB7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/07/2022. Edição 3355
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/